



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ROSILANE GOMES DE LIMA

CPF 934 380 364-87

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 6494
 AP-601 EDF PUERTO MADEIRA

PIEDADE/PRAZERES
 JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
 54410-010

REDA NOTAS FISCAL	SERIE	EMISSÃO
124066452	UNICA	14/09/2020
APPROVALÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA NOTAS FISCAL
14/09/2020	2001282628	1649838

CONTA CONTRATO	MÊS ANO
7004968136	09/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA NORMAL LEITURA
21/09/2020	14/10/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	157,53

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (KWh)-TUSD	169,0000000	0,48868745	79,20
Consumo Ativo (KWh)-TE	169,0000000	0,36428298	61,58
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,34
ICMS Subvenção-CDE-NF 118003075-13/07/20			0,43

TOTAL DA FATURA

157,53

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO RELEVANTE DA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWH)
312195030	CAI	13-08-2020	18.997,00	14-09-2020	19.166,00	32	169,00

MÊS ANO DE CONSUMO		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
SET 20	169	GERAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 43,01 25,55%
AGO 20	72	TRANSMISSÃO	R\$ 6,10 4,33%
JUL 20	71	DISTRIBUIÇÃO (CELPE)	R\$ 31,68 22,51%
JUN 20	61	PERDAS DE ENERGIA	R\$ 10,17 7,23%
MAI 20	68	ENCARGOS SETORIAIS	R\$ 8,11 4,34%
ABR 20	187	TRIBUTOS	R\$ 43,69 31,03%
MAR 20	187	TOTAL	R\$ 148,76 100%
FEV 20	230		
JAN 20	239		
DEZ 19	300		
NOV 19	272		
OUT 19	306		
SET 19	292		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 O cliente pode consultar o histórico de consumo em tempo real no aplicativo Celpe App ou no site www.celpe.com.br. Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEEL), Juros 1% na Lei 10.438/02 e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há desatendimento ao prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de tarifamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorreu a suspensão. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Deve-se	Valor	Vencido	Deve-se	Valor
20/08/20	14/09/20	67,82	21/05/20	12/06/20	59,75
23/04/20	14/05/20	172,94			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de tarifamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme as condições definidas na Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de uso do serviço de energia elétrica estão disponíveis no site www.celpe.com.br e no aplicativo Celpe App. Os serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento ou no site www.celpe.com.br.

LIMITES DE VARIAÇÃO DAS TENSÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
PONTEIRO	VALOR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
B1C	0,96	5,19	10,38	20,77	220	MÍNIMO 202 MÁXIMO 231
B1E	1,00	3,23	6,47	12,95		
B1G	0,96	2,94	0,00	0,00		

Límite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 54,61

CONTA CONTRATO	MÊS ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7004968136	09/2020	21/09/2020	157,53

83870000001-0 57530011007-7 00496813610-1 14694776463-6

